



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

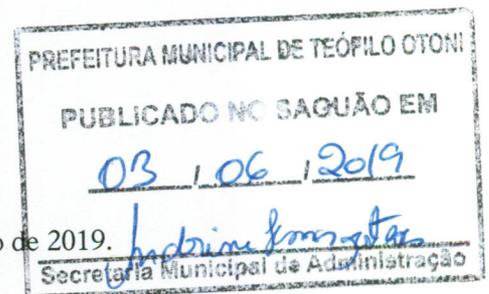
PORTARIA Nº 068/2019

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
DIANA PEREIRA NASCIMENTO  
PAULINO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora DIANA PEREIRA NASCIMENTO PAULINO, matrícula **94699**, inscrita no CPF sob o nº **753.280.976-53**, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Junho de 2019.



*M. Oliveira*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511